



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PORTARIA CRA-CE Nº 43, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa membros para comporem a Comissão Especial de Administração de Condomínios – CEAC do CRA-CE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso III, alínea d, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

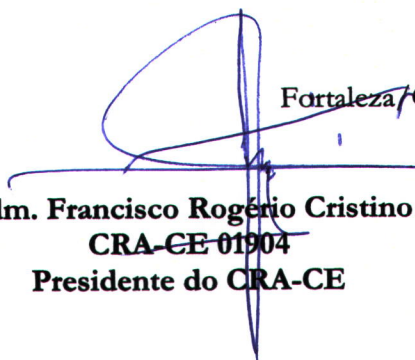
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 08, de 23 de outubro de 2023, que criou no âmbito do CRA-CE, a Comissão Especial de Administração de Condomínios – CEAC;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Especial de Administração de Condomínios do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, a coordenadora, Admª Haline Cordeiro Rodrigues, CRA-CE n. 4558, o vice-coordenador. Lamarck Mesquita Guimarães, CRA-CE n. 5125, e demais membros, Tecnolª. Altina Dantas Vieira de Prado e Sales, CRA-CE n. 03-03322; Admª. Patricia da Silva Pedroso, CRA-CE n. 14325; e Adm. Tiago Onofre Machado, CRA-CE n. 14615.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023.

  
**Adm. Francisco Rogério Cristino**  
**CRA-CE 01904**  
**Presidente do CRA-CE**